

Pedro Niebuhr

MANUAL DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

REGIME JURÍDICO GERAL,
MODALIDADES E EXCEÇÕES

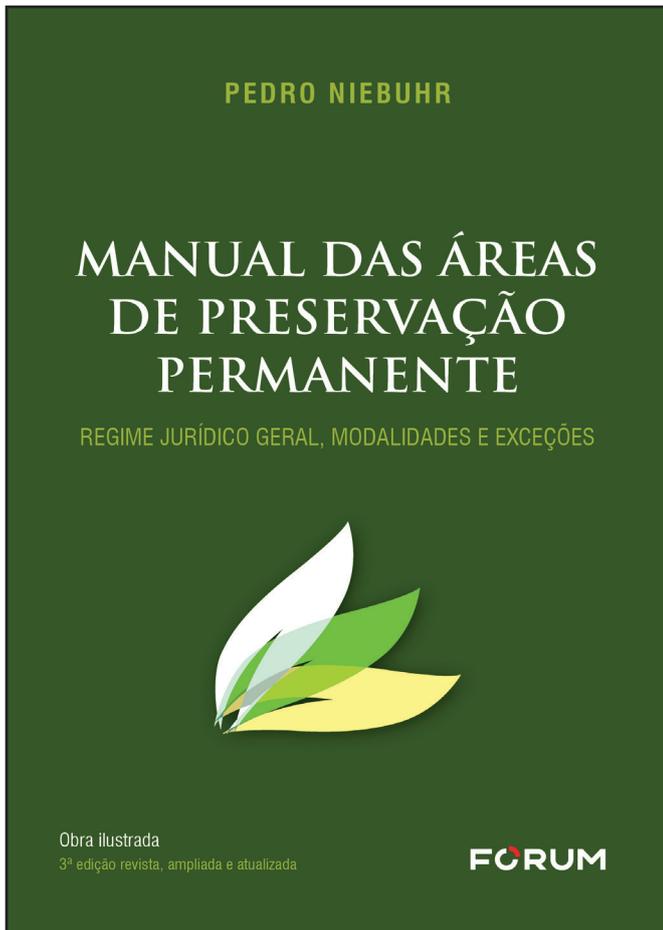
3ª edição revista, ampliada e atualizada

Área específica da obra
Direito Ambiental.

Áreas afins do livro
Direito Administrativo.

Palavras-chave
Direito Administrativo; Direito Ambiental.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 3420



O livro aborda, de maneira didática, aquele que é considerado um dos principais e mais controvertidos temas do Direito Ambiental: as áreas de preservação permanente.

Todas as principais disposições da legislação ambiental sobre áreas de preservação permanente são analisadas, de forma detalhada, com farta remissão à doutrina e jurisprudência.

Ao leitor são apresentadas as diferentes interpretações atinentes a cada aspecto do regime jurídico geral das áreas de preservação permanente, bem como suas modalidades e exceções, nos seus aspectos teóricos e práticos.

O Manual das áreas de preservação permanente é o guia completo sobre o assunto.

N665m Niebuhr, Pedro

Manual das áreas de preservação permanente: regime jurídico geral, modalidades e exceções -- 3. ed. -- / Pedro Niebuhr. Belo Horizonte: Fórum, 2024.

316 p. 14,5x21,5cm

il.

ISBN impresso 978-65-5518-760-1

ISBN digital 978-65-5518-761-8

1. Direito administrativo. 2. Direito ambiental. I. Título.

CDD: 342

CDU: 342

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

NIEBUHR, Pedro. *Manual das áreas de preservação permanente: regime jurídico geral, modalidades e exceções*. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 316 p. ISBN 978-65-5518-760-1.

Pedro Niebuhr

O autor é professor dos Programas de Graduação e Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde leciona disciplinas de Direito Ambiental, Direito Urbanístico e Direito Administrativo. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com estágio doutoral (CAPES) na Universidade de Lisboa. Mestre e graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Coordenador do Grupo de Estudos em Direito Público da Universidade Federal de Santa Catarina (GEDIP/UFSC). Membro fundador e vice-presidente do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (IDASC). Foi conselheiro do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA/SC) e presidente da Comissão de Direito Urbanístico da OAB/SC. Advogado sócio da Menezes Niebuhr Sociedade de Advogados.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1

ASPECTOS INTRODUTÓRIOS.....	11
1.1 Antecedentes normativos	11
1.2 Regime jurídico geral	15
1.3 Natureza jurídica.....	19
1.4 Diferença entre áreas de preservação permanente e outros espaços legalmente protegidos	25
1.4.1 Áreas de preservação permanente X Áreas de Proteção Ambiental e demais espécies de Unidades de Conservação.....	25
1.4.2 Áreas de preservação permanente X reserva legal.....	28
1.4.3 Áreas de preservação permanente X vegetação de Mata Atlântica	29
1.4.4 Áreas de preservação permanente X terrenos de marinha	32
1.5 As normas atualmente vigentes e aplicáveis. Resoluções e atos normativos infralegais. A discussão em torno da validade das Resoluções CONAMA nº 302/02 e nº 303/02	36
1.5.1 A Resolução Conama nº 500/20 e as Medidas Cautelares nas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental nºs 747, 748 e 749.....	46
1.6 Atos normativos estaduais e municipais	60
1.6.1 Competência legislativa concorrente em matéria de meio ambiente	60
1.7 As áreas de preservação permanente e os zoneamentos urbanísticos municipais.....	72
1.7.1 A diferença entre áreas de preservação permanente, assim caracterizadas pela legislação ambiental, e áreas de preservação permanente decorrentes de zoneamento urbanístico	73
1.7.2 O conflito aparente entre as áreas de preservação permanente e zoneamentos que permitem atividades urbanas constantes nas legislações municipais.....	76

CAPÍTULO 2

MODALIDADES E ESPÉCIES DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	81
2.1 Classificações	81
2.2 Áreas de preservação permanente decorrentes de lei (artigo 4º da Lei nº 12.651/12). Aplicação às zonas urbanas e rurais. Tema 1010 do Superior Tribunal de Justiça	85
2.2.1 Da proteção da cobertura vegetal (florestas e demais formas de vegetação natural) à proteção da área, recoberta ou não por vegetação nativa. Aplicação intertemporal do Direito quanto aos usos consolidados antes do advento da norma ambiental	97
2.2.2 Faixas marginais de cursos d'água (inciso I do artigo 4º)	106
2.2.2.1 Hipótese de incidência do dispositivo	107
2.2.2.2 O marco espacial de medição das faixas marginais	111
2.2.2.3 Dimensões das faixas marginais	114
2.2.2.4 Faixas marginais de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas. O movimento legislativo em resposta ao julgamento do Tema 1010 pelo Superior Tribunal de Justiça	123
2.2.3 Entorno de lagos e lagoas naturais (inciso II do artigo 4º)	129
2.2.3.1 Hipótese de incidência do dispositivo	132
2.2.3.2 Dimensões do entorno.....	134
2.2.4 Entorno de reservatórios d'água artificiais (inciso III do artigo 4º)	137
2.2.5 Entorno de nascentes e olhos d'água (inciso IV do artigo 4º).....	147
2.2.5.1 A questão das nascentes difusas	154
2.2.5.2 A questão das áreas úmidas e banhados	156
2.2.6 Encostas (inciso V do artigo 4º).....	158
2.2.6.1 Área de preservação permanente nas encostas e a proibição de loteamento e desmembramento em declividades superiores a 30% na Lei de Parcelamento do Solo Urbano	160
2.2.6.2 Área de preservação permanente nas encostas e áreas de uso restrito	161
2.2.6.3 Quadro demonstrativo do regime de proteção de encostas	174
2.2.7 Restingas (inciso VI do artigo 4º)	176
2.2.7.1 Diferenças entre o regime atualmente vigente e o anterior (Lei nº 4.771/65 e Resolução Conama nº 303/02)	177
2.2.7.2 As diferenças entre o conceito geológico e o conceito botânico de restinga. O conceito normativo (ecossistema).....	181
2.2.7.3 O voto do Ministro Herman Benjamin nos autos do REsp nº 945.898/SC	187
2.2.7.4 Síntese conclusiva. Elementos necessários para qualificar a restinga como área de preservação permanente	193
2.2.8 Manguezais (inciso VII do artigo 4º)	199
2.2.8.1 A questão das áreas de transição ou estabilização de manguezal	204
2.2.8.2 As marismas.....	205
2.2.9 Bordas de tabuleiros ou chapadas (inciso VIII do artigo 4º).....	210

2.2.10	Topo de morros (inciso IX do artigo 4º).....	212
2.2.11	Áreas com altitude superior a 1.800 metros (inciso X do artigo 4º).....	220
2.2.12	Faixa marginal de veredas (inciso XI do artigo 4º).....	223

CAPÍTULO 3

EXCEÇÕES À REGRA GERAL DE VEDAÇÃO DE INTERFERÊNCIA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.....		225
3.1	Faixa marginal de acumulações naturais ou artificiais de água inferior a 1 hectare.....	227
3.2	Agricultura de vazante na pequena propriedade rural.....	228
3.3	Prática de aquicultura e infraestrutura a ela relacionada em imóveis rurais de até 15 módulos fiscais.....	231
3.4	Uso do entorno de reservatórios d'água artificiais.....	237
3.5	Utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental.....	241
3.5.1	Utilidade pública.....	245
3.5.1.1	Segurança nacional e proteção sanitária (alínea "a").....	246
3.5.1.2	Obras de infraestrutura destinadas a serviços públicos (alínea "b").....	248
3.5.1.3	Atividades e obras de defesa civil (alínea "c").....	254
3.5.1.4	Melhorias na proteção das funções ambientais (alínea "b").....	256
3.5.1.5	Outras atividades similares (alínea "e").....	259
3.5.2	Interesse social.....	263
3.5.2.1	Atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa (alínea "a").....	264
3.5.2.2	Exploração agroflorestal sustentável (alínea "b").....	265
3.5.2.3	Infraestrutura pública destinada a esporte, lazer, educação e cultura (alínea "c").....	268
3.5.2.4	Regularização fundiária de assentamentos urbanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas (alínea "d").....	270
3.5.2.5	Instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados (alínea "e").....	274
3.5.2.6	Atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho (alínea "f").....	275
3.5.2.7	Outras atividades similares quando inexistir alternativa técnica e locacional (alínea "g").....	277
3.5.3	Atividades eventuais ou de baixo impacto.....	278
3.5.3.1	Implantação de acessos para animais, pessoas e equipamentos (alíneas "a", "c" e "d").....	279
3.5.3.2	Infraestrutura de saneamento (alínea "b").....	283
3.5.3.3	Residência de população e povos tradicionais.....	284
3.5.3.4	Benfeitorias para delimitação e segurança da propriedade (alínea "f").....	287
3.5.3.5	Pesquisa científica (alínea "g").....	288
3.5.3.6	Atividade agroflorestal e outras atividades definidas pelos Conselhos de Meio Ambiente (alíneas "h", "i", "j" e "k")... ..	289
3.5.4	Demais requisitos genéricos relacionados à utilidade pública, interesse social e atividade eventual ou de baixo impacto.....	292

CAPÍTULO 4

REGIME JURÍDICO ESPECIAL DAS OCUPAÇÕES RURAIS E URBANAS CONSOLIDADAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.....		297
4.1	Áreas consolidadas, em áreas de preservação permanente, por usos rurais.....	298
4.2	Áreas consolidadas, em áreas de preservação permanente, por usos urbanos.....	303
REFERÊNCIAS.....		311